

Projeto n.º 11 / 83

José G. Mamdonica

Publicado 16 / 06 / 83

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 666, DE 15 DE JUNHO DE 1983.

"Denomina Rua VLADIMIR TEIXEIRA LEMOS a atual Rua Paratinha, no bairro Pösse 1º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGIAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vladimir Teixeira Lemos a atual Rua Paratinha, situada no bairro Pösse, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para atender à confecção das placas com a denominação de Rua Vladimir Teixeira Lemos, para colocação nessa Via Pública, deverá ser extraída da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A denominação Rua Vladimir Teixeira Lemos deverá ser levada a registro no Cartório de Registros Públicos, para os efeitos legais a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONENETO

P r e f e i t o